

08/09/2022

INDICAÇÃO N 587/ 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicito que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior ao Excelentíssimo Senhor *ERICK AUGUSTOS COSTA E SILVA*, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJAM FEITAS FAIXAS DE PEDESTRES, NA AVENIDA CORONEL FONSECA, NAS PROXIMIDADES ENTRE A PANIFICADORA ALVORADA E O POSTO IPIRANGA.

JUSTIFICAÇÃO

A ideia desta indicação é garantir que os pedestres possam realizar a travessia das vias com total segurança e com as devidas sinalizações, tendo em vista que, a falta desses dispositivos dificulta o bom fluxo de trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto. Nos trechos citados, há uma grande circulação de veículos, como também, a entrada e saída de alunos da escola Unidade Integrada Didácio Santos, impossibilitando que os pedestres atravessam de um lado para o outro com segurança e acessibilidade, sendo assim, faz-se necessário a implementação destes dispositivos, assegurando a vida de todos os transeuntes.

**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM
30 JUNHO DE 2022.**

Alan D. de Oliveira
ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Vereador (PATRIOTA)